



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 031/2022

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação e Cultura e parecer jurídico;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVAÇÃO
01	Agnes Filomena Vilvert da Silva	Professora	C	5	6
02	Aline Cristina Stevanato	Professora Ed. Infantil	A	4	5
03	Ana Cláudia Goulart	Professora	C	5	6
04	Ana Maria do Val	Professora Ed. Infantil	C	6	7
05	Ângela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti	Professora	C	10	11
06	Antonia Alves de Oliveira Kitzeberger	Professora Ed. Infantil	C	4	5
07	Celma Mara Buzato da Silva	Professora	A	2	3
08	Cléia Ferreira Braga de Abreu	Professora Ed. Infantil	C	6	7
09	Cleuzeli de Abreu	Professora	C	11	12
10	Cristina Róssio F. Araujo	Professora	C	4	5
11	Dulce de Carvalho Toledo	Professora	C	4	5
12	Dulce de Carvalho Toledo	Professora	C	10	11
13	Edilene Cristina da S. Oliveira	Professora Ed. Infantil	C	4	5
14	Edilene Marcelo Fogagnolo	Professora	C	4	5
15	Elisângela Aparecida Cogo Ronchi	Professora	C	10	11
16	Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	Professora	C	14	15
17	Elzina Ribeiro Neres da Costa	Professora Ed. Infantil	C	6	7
18	Encarnação Dorigan de Menezes Perin	Professora	C	8	9
19	Encarnação Dorigan de Menezes Perin	Professora	C	10	11
20	Geltrudes Pastori Fernandes	Professora	B	10	11
21	Gislaine Aparecida Florentino	Professora Ed. Infantil	C	6	7
22	Gisele Cristina R. Pegoraro	Professora	C	4	5
23	Heliana Almeida Anacleto da Silva	Professora Ed. Infantil	C	6	7
24	Izabel Cristina Rovaris	Professora	C	12	13
25	Jania Luzia Bressan Errera Gomes	Professora	C	4	5
26	Joziane dos Santos Laiola Duim	Professora	A	4	5
27	Juliana Cássia F. Ruiz	Professora	C	4	5
28	Larissa Midori Wada Bettini	Professora	C	2	3
29	Leonora Aparecida Esverçutti	Professora	C	13	14
30	Luciléia Faltz	Professora Ed. Infantil	C	6	7
31	Lucimar Balieiro Mendes Evaristo	Professora	B	2	3
32	Lucimara da Silva Tomazoni Calegari	Professora Ed. Infantil	C	4	5
33	Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora	C	8	9
34	Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora	C	10	11
35	Maria Augusta Ribeiro da Rocha	Professora Ed. Infantil	B	6	7
36	Maria Conceição Zago de Araújo	Professora	C	10	11
37	Maria Cristina Francisco	Professora Ed. Infantil	B	2	3
38	Maria José Wenceslau Melchioti	Professora Ed. Infantil	C	6	7
39	Maria Lizete Mottin Cardoso	Professora	C	14	15
40	Maria Odete Sibim	Professora Ed. Infantil	C	6	7
41	Marilda Cândido dos Santos Arcanjo	Professora	C	5	6



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

42	Marlene dos Santos Ribeiro Gatti	Professora	C	9	10
43	Marlene dos Santos Ribeiro Gatti	Professora	C	3	4
44	Marlei Romani de Araujo	Professora	C	4	5
45	Neusa Lopes Sebastião	Professora	C	8	9
46	Patricia da Silva Fazan	Professora	A	4	5
47	Patricia Fernandes	Professora	C	3	4
48	Patricia Fernandes	Professora	C	8	9
49	Rosana Aparecida Roque	Professora Ed. Infantil	A	6	7
50	Rosangela Maria Alves Danielli Santos	Professora	C	9	10
51	Rosangela Zanfrilli Pleul	Professora	C	2	3
52	Rosilei Aparecida Serigioli Gomes	Professora	C	4	5
53	Rosilene Zanatti de Freitas	Professora Ed. Infantil	C	2	3
54	Sandra Maria Udenal Rochinski	Professora	C	15	15
55	Sandra Maria Udenal Rochinski	Professora	C	11	12
56	Sandra valeria S. da S. Lobato	Professora Ed. Infantil	C	4	5
57	Silvana Soares Evaristo	Professora Ed. Infantil	A	4	5
58	Sosilange da Silva Israel	Professora	B	9	10
59	Solange das Graças Bagarolo	Professora Ed. Infantil	C	4	5
60	Valdeci Rosa da Silva Fazan	Professora Ed. Infantil	A	5	6
61	Valterina da Silva Santos Camilo	Professora	C	11	12
62	Vanilda da Silva Bellesi	Professora Ed. Infantil	C	6	7
63	Vera Lúcia da Silva Menezes	Professora Ed. Infantil	C	6	7
64	Vera Lucia Guedes Souza	Professora Ed. Infantil	C	6	7

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de **01 de março de 2022**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **fevereiro** de dois mil e **vinte e dois**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2463 Página 543-544 Ano: XI

Data: 24/02/2022

00123 - P.M.IGUARAÇU/SEED/CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR 2008  
Grupo Automação - Sistemas de Gestão Pública

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 22 de março de 2022

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eva Paula Charalo  
Código Identificador:684A011F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 031/2022**

**CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL,  
DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação e Cultura e parecer jurídico;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVAÇÃO
01	Agnes Filomena Vilveri da Silva	Professora	C	5	6
02	Aline Cristina Stevanato	Professora Ed. Infantil	A	4	5
03	Ana Claudia Goulart	Professora	C	5	6
04	Ana Maria do Val	Professora Ed. Infantil	C	6	7
05	Ângela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti	Professora	C	10	11
06	Antonia Alves de Oliveira Kitzberger	Professora Ed. Infantil	C	4	5
07	Celma Mara Buzato da Silva	Professora	A	2	3
08	Cléia Ferreira Braga de Abreu	Professora Ed. Infantil	C	6	7
09	Cleuzeli do Abreu	Professora	C	11	12
10	Cristina Róssio F. Araujo	Professora	C	4	5
11	Dulce do Carvalho Toledo	Professora	C	4	5
12	Dulce do Carvalho Toledo	Professora	C	10	11
13	Edilene Cristina da S. Oliveira	Professora Ed. Infantil	C	4	5
14	Edilene Marcelo Fogagnolo	Professora	C	4	5
15	Elsângela Aparecida Cogo Ronchi	Professora	C	10	11
16	Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	Professora	C	14	15
17	Elzina Ribeiro Neres da Costa	Professora Ed. Infantil	C	6	7
18	Encarnação Dorigan de Menezes Perin	Professora	C	8	9
19	Encarnação Dorigan do Menezes Perin	Professora	C	10	11
20	Geirudes Pastori Fernandes	Professora	B	10	11
21	Gislaine Aparecida Florentino	Professora Ed. Infantil	C	6	7
22	Gizele Cristina R. Pegoraro	Professora	C	4	5
23	Heliana Almeida Anacleto da Silva	Professora Ed. Infantil	C	6	7
24	Izabel Cristina Rovaris	Professora	C	12	13
25	Jania Luzia Bressan Errera Gomes	Professora	C	4	5
26	Joziane dos Santos Laiola Duim	Professora	A	4	5
27	Juliana Cássia F. Ruiz	Professora	C	4	5
28	Larissa Midori Wada Bettini	Professora	C	2	3
29	Leonora Aparecida Esverçutti	Professora	C	13	14
30	Luciléia Faltz	Professora Ed. Infantil	C	6	7
31	Lucimar Balleiro Mendes Evaristo	Professora	B	2	3
32	Lucimara da Silva Tomazoni Calegari	Professora Ed. Infantil	C	4	5
33	Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora	C	8	9
34	Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora	C	10	11
35	Maria Augusta Ribeiro da Rocha	Professora Ed. Infantil	B	6	7
36	Maria Conceição Zago de Araújo	Professora	C	10	11
37	Maria Cristina Francisco	Professora Ed. Infantil	B	2	3
38	Maria José Wenceslau Melchioti	Professora Ed. Infantil	C	6	7
39	Maria Lizete Mottin Cardoso	Professora	C	14	15
40	Maria Odete Sibim	Professora Ed. Infantil	C	6	7
41	Marilda Cândido dos Santos Arcanjo	Professora	C	5	6
42	Marlene dos Santos Ribeiro Gatti	Professora	C	9	10
43	Marlene dos Santos Ribeiro Gatti	Professora	C	3	4
44	Marlei Romani de Araujo	Professora	C	4	5
45	Neusa Lopes Sebastião	Professora	C	8	9
46	Patricia da Silva Fazan	Professora	A	4	5
47	Patricia Fernandes	Professora	C	3	4
48	Patricia Fernandes	Professora	C	8	9
49	Rosana Aparecida Roque	Professora Ed. Infantil	A	6	7
50	Rosângela Maria Alves Danielli Santos	Professora	C	9	10
51	Rosângela Zanfrilli Pleul	Professora	C	2	3
52	Rosilei Aparecida Serigioli Gomes	Professora	C	4	5

53	Rosilene Zanatti de Freitas	Professora Ed. Infantil	C	2	3
54	Sandra Maria Udenal Rochinski	Professora	C	15	15
55	Sandra Maria Udenal Rochinski	Professora	C	11	12
56	Sandra Valeria S. da S. Lobato	Professora Ed. Infantil	C	4	5
57	Silvana Soares Evaristo	Professora Ed. Infantil	A	4	5
58	Sosilange da Silva Israel	Professora	B	9	10
59	Solange das Graças Bagarolo	Professora Ed. Infantil	C	4	5
60	Valdeci Rosa da Silva Fazan	Professora Ed. Infantil	A	5	6
61	Valterina da Silva Santos Camilo	Professora	C	11	12
62	Vanilda da Silva Bellesi	Professora Ed. Infantil	C	6	7
63	Vera Lúcia da Silva Menezes	Professora Ed. Infantil	C	6	7
64	Vera Lucia Guedes Souza	Professora Ed. Infantil	C	6	7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 01 de março de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: DFF25BD4

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 11/2022**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Alair Felizardo	Diretor Dpto. Habit. e Urbanismo	Astorga	23/02/2022	Convocação Assembleia CINDEPAR	R\$ 125,00
Sergio Henrique de Andrade	Secretário Obras	Astorga	23/02/2022	Convocação Assembleia CINDEPAR	R\$ 175,00
Antonio Cesar Menegasso	Motorista	Arapongas	18/02/2022	Levar pacientes para consulta	R\$ 30,00
Cristian Guilherme Zamboni	Motorista	Cornélio Procopio	20/02/2022	Levar pacientes para consulta	R\$ 30,00
Jodo Batista de Biaggi	Motorista	Londrina	21/02/2022	Levar pacientes para consulta	R\$ 30,00
Jodo Vanderlei Bernini	Motorista	Cornélio Procopio	19/02/2022	Levar pacientes para consulta	R\$ 30,00
José Marzura	Motorista	Cornélio Procopio	21/02/2022	Levar pacientes para consulta	R\$ 30,00
Luiz Paulo	Motorista	Cornélio Procopio	02/02/2022	Levar pacientes para consulta	R\$ 30,00
Raul Marcos Teodoro	Motorista	Cornélio Procopio e Londrina	02 e 06/02/2022	Levar pacientes para consulta	R\$ 60,00
Salvador Paulo Dias	Motorista	Londrina	19/02/2022	Levar pacientes para consulta	R\$ 30,00
Tiago Aparecido Borges	Motorista	Cornélio Procopio	21, 23 e 25/02/2022	Levar pacientes para consulta	R\$ 90,00
William Gabriel Dias	Motorista	Cornélio Procopio	19 e 21/02/2022	Levar pacientes para consulta	R\$ 60,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 23 de fevereiro de 2022.

**ERRATA:**

No Extrato de Diárias nº 001/2022, publicado em 18 de janeiro de 2022, Edição 2435, onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
William Gabriel Dias	Motorista	Curitiba	08/02/2022	Levar pacientes para consulta	R\$ 120,00

O correto é:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
William Gabriel Dias	Motorista	Curitiba	08/02/2022	Levar pacientes para consulta	R\$ 180,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por:  
Julio Cesar Dias  
Código Identificador: 2A9DD2E5

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 2043/2022

LEI N.º 2043/2022  
DATA: 23.02.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.